



XXVII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO 5ª Etapa – 22 de outubro de 2023

CASCAVEL – PR

BOLETIM INFORMATIVO Nº 1

CONVITE

O Cobra Clube de Orientação de Cascavel (CCO) têm a honra em convidá-lo para participar da **5ª Etapa do XXVII CIRCUITO OESTE PARANAENSE DE ORIENTAÇÃO de 2023 (XXVII COPO)**, a ser realizado no dia **22 de outubro de 2023**, na Estância Vale do Sol - Distrito de Rio do Salto, em Cascavel-Pr, conforme programação a seguir:

O Boletim 1, poderá ser acessado em: <https://fpo.esp.br/evento/1222> e <https://cobraclubedeorientacao.com.br>

1. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade	Local	Observação
Até 15 outubro 23 (domingo)	23h59	Inscrições 1º prazo	Links Site CBO (Atletas)	Conforme item Nr 4 deste convite
Até 18 outubro 23 (4ª feira)	20 h	Inscrições Prazo Final	Site CCO (Especial/Turismo)	
22 outubro 23 (domingo)	08 h	Recepção atletas	Conforme croqui e localização a ser divulgada na véspera do evento	Horário pré- definido de largada divulgado no site do Helga-o, CCO e WhatsApp.
	09 h	Partida dos primeiros atletas		

2. ÁRBITRO DA PROVA

Função	Nome	Contato
Árbitro CBO	Luiz Borella	(45) 99931-8568

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Função	Responsável
Diretor Geral	Gelson Leandro Kaul
Diretor Técnico	Valdir Tasca
Controlador de Partida	Eduardo Henrique Jacinto
Controlador de Chegada	Célio Ribeiro Schimidt
Inscrições	Ilson Luiz Mendonça Domingues
Mapeamento e Percursos	Valdir Tasca
Apuração	Lucas M. Peruchi - COCI
Secretaria	Iris Marcos Barzotto

4. INSCRIÇÕES

a. As inscrições devem ser solicitadas, impreterivelmente, até o dia **18 de outubro de 2023 (4ª feira, até às 20 h)**, de acordo com os valores a seguir (artigos 29 e 31 do Regulamento do XXVII COPO/2023):

Situação	1º Prazo até 15/10/23	Prazo Final até 18/10/23
Atleta Filiado CBO – Titular	R\$ 50,00	R\$ 60,00
1º dependente do Atleta Filiado Titular	R\$ 35,00	R\$ 45,00
2º dependente em diante do Atleta Filiado Titular	R\$ 30,00	R\$ 40,00
Atleta Filiado Titular maior de 60 anos	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Atleta Não Filiado	R\$ 60,00	R\$ 70,00
Atleta Não Filiado até 16 anos	R\$ 35,00	R\$ 45,00
H/D N1, N2, N3	R\$ 25,00	R\$ 30,00
Percurso Aberto (§ 4º do RTx)	-	R\$ 70,00
Estudante e Profesp-PR (§ 1º, § 2º, § 3º do RTx)	R\$ 25,00	R\$ 30,00
Categoria Especial Turismo (Letra b.)	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Categorias Especiais (*)	R\$ 15,00	R\$ 20,00
Aluguel de Si-Card	R\$ 5,00	R\$ 5,00

(*) Se enquadram nas Categorias Especiais, grupos de atletas que representam instituições legalmente constituídas (alunos do NPOR, soldados do efetivo variável, alunos/Universitários, escoteiros e etc...).

b. Visando atender aos atletas iniciantes no esporte foi criada a Categoria Especial Turismo, com o objetivo principal de participação do atleta em um ambiente de

competição e a interação com atletas mais experientes, nesse mesmo ambiente, nas seguintes condições:

I - Não haverá ordem de largada, ou seja, o atleta pega o seu mapa a hora que desejar (entre 09 h e 10 h) e faz o seu percurso. Os atletas devem passar pela chegada, no máximo até as 11h45;

II - O percurso poderá ser feito individualmente, em duplas, trios ou famílias;

c. A taxa de locação do Si-Card **não** está inclusa no valor da inscrição. Os atletas que não possuem o SI-Card próprio deverão marcar a opção (Aluguel de Si-card), já os que possuem devem informar o nº do mesmo no formulário de Inscrição.

d. Os pagamentos das inscrições deverão ser realizados via depósito bancário, transferência ou Pix, em nome do **COBRA CLUBE DE ORIENTAÇÃO** - Banco do Brasil, Agência 0531-2, **CONTA CORRENTE** 206.134-1, PIX **CNPJ 02.319.798/0001-64**.

e. As **INSCRIÇÕES PARA A CATEGORIA ESPECIAL (TURISMO)** serão feitas pelo formulário utilizando o link <https://forms.gle/2fs4C5Wm73uPtXnk7> preenchendo os campos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, como se segue:

- NOME COMPLETO;

- DATA DE NASCIMENTO;

- PERCURSO A SER EXECUTADO (conforme **Item 6** deste convite);

- NÚMERO SICARD (caso possua);

- Após preenchido o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, clicar em ENVIAR.

- Preenchido o Formulário, enviar o COMPROVANTE DE PAGAMENTO para o WhatsApp **(55) 99628-0249 – Domingues (Tesoureiro CCO)**.

f. Não haverá devolução de valores, somente poderão ser devolvidos caso não ocorra o evento;

g. Os atletas menores de idade deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis, apresentando no ato da inscrição ou antes do início da prova, o Termo de Responsabilidade (disponível no final deste documento), podendo ser preenchido de próprio punho;

h. Os inscritos que não possuem número da CBO, receberão um número iniciado por 30001, que será informado pela Organização na divulgação da lista final de inscritos e na

ordem de partida, que será disponibilizada logo após o encerramento das inscrições. Esses atletas deverão **PROVIDENCIAR A NUMERAÇÃO** e fixar no uniforme na altura do peito, devendo utilizar tecido TNT branco e escrever em fonte com tamanho que facilite a visualização a pelo menos 5 metros;

i. Ao solicitar suas inscrições, todos os atletas declaram ter conhecimento da Regra 42 das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Ficha de Inscrição. ***“Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta”***

5. REGRAS

O XXVII COPO seguirá o seu regulamento e será subsidiado pelas Regras de Orientação Pedestre da CBO 2023 (ROP/CBO) e seguirá rigorosamente os Protocolos Sanitários que poderão estar em vigor quanto a COVID19 ou situação semelhante.

6. CATEGORIAS

- De acordo com o Artigo 5º do Regulamento do XXVII COPO/2023.

CATEGORIAS		NASCIMENTO
H INFANTIL (B / N)	D INFANTIL (B / N)	Nascidos em 2011 ou depois
H JUVENIL (E / A / B / N)	D JUVENIL (E / A / B / N)	Nascidos em 2007 ou depois
H JÚNIOR (E / A / B / N)	D JÚNIOR (E / A / B / N)	Nascidos em 2003 ou depois
H ADULTO (E / A / B / N)	D ADULTO (E / A / B / N)	De qualquer idade
H MASTER (A / B / N)	D MASTER (A / B / N)	Nascidos em 1979 ou depois
H SENIOR (A / B / N)	D SENIOR (A / B / N)	Nascidos em 1969 ou depois
H VETERANO (A / B / N)	D VETERANO (A / B / N)	Nascidos em 1959 ou depois
H VIP (A / B / N)	D VIP (A / B / N)	Nascidos em 1958 ou antes
HN1	DN1	Nascidos em 2013 ou depois
HN2	DN2	Nascidos em 2009 ou depois
HN3	DN3	Nascidos em 2008 ou antes
H ESPECIAL	D ESPECIAL	De qualquer idade
H / D ESPECIAL TURISMO - DIFÍCIL LONGO		De qualquer idade
H / D ESPECIAL TURISMO - DIFÍCIL CURTO		De qualquer idade

H / D ESPECIAL TURISMO - FÁCIL LONGO	De qualquer idade
H / D ESPECIAL TURISMO - FÁCIL CURTO	De qualquer idade

7. UNIFORME

a. De acordo com a Regra 14 das ROP da CBO, com número de filiação do atleta fixado na frente da camisa.

b. Não é permitido uso de shorts e camisa sem manga (regata). Aconselha-se o uso de perneiras e camiseta de manga longa.

8. PREMIAÇÃO

a. De acordo com o Art. 18, do Regulamento do XXVII COPO/2023 ***“A premiação do XXVII COPO 2023 será realizada somente no final do Campeonato após realizada a última etapa e descartado o pior resultado das 5 etapas previstas”;***

b. De acordo com o descrito na letra a. também não haverá medalha de participação.

9. APURAÇÃO E CONTROLE

a. O resultado final da etapa será divulgado ao término da competição através dos sites <https://www.helga-o.com/webres>, <https://cobraclubedeorientacao.com.br> e grupos de WhatsApp.

b. Será utilizado o sistema eletrônico de apuração SPORTIDENT. Se o atleta perder o SI-Card locado, será cobrado a reposição ou a indenização no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).



10. MAPAS

a. O mapa foi reambulado de acordo com a Especificação Internacional para Mapas de Orientação ISOM 2017-2, na escala **1:7.500**, com equidistância das curvas de nível de 5m.

11. DESCRIÇÃO GERAL DO LOCAL DA COMPETIÇÃO

- a. Local da Prova: Estância Vale do Sol no Distrito de Rio do Salto, em Cascavel-Pr;
- b. Concentração dos atletas: [www.https://maps.app.goo.gl/dbAS7vY9HB1tTzQs7c](https://maps.app.goo.gl/dbAS7vY9HB1tTzQs7c). A área de competição é composta por áreas abertas de pastagens predominantemente de boa visibilidade, mata nativa de preservação no entorno dos pequenos córregos, trilhas e cercas transponíveis (**ao transpor as cercas, os atletas devem passar entre os arames ou por baixo**) que limitam a área mapeada, terreno cultivado que deve ser respeitado.
- d. O terreno é movimentado.

12. HOSPEDAGEM

Sugerimos os hotéis da cidade de Cascavel, caso alguém queira hospedar-se na véspera da competição, ficando a cargo do atleta.

13. ALIMENTAÇÃO

Não será disponibilizado alimentação no local.

14. TRANSPORTE

Por conta dos atletas e Clubes.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Algumas áreas privadas que devem ser respeitadas, recomendam-se aos atletas a preocupação constante com sua segurança;
- b. **Haverá um local para banho para os atletas que não residem em Cascavel;**
- c. Será enviado nos grupos de WhatsApp a localização da área de concentração.

d. Local da prova: [www.https://maps.app.goo.gl/dbAS7vY9HB1tTzQs7c](https://maps.app.goo.gl/dbAS7vY9HB1tTzQs7c) é o portão de entrada na Estância Vale do Sol, seguir até o ponto de concentração.

e. Existe área para estacionamento de veículos de passeio no local de concentração.

16. CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

Organizador:

Cobra Clube de Orientação de Cascavel – CCO – secretaria.cobra@gmail.com

Diretor do Evento:

Gelson Leandro Kaul - (45) 98429-0110

Diretor Técnico:

Valdir Tasca - (45) 9929-1590

Árbitro:

Luiz Borella - (45) 99931-8568

ASSINADO NO ORIGINAL

LUIZ BORELLA
Aprovado Árbitro CBO

ASSINADO NO ORIGINAL

GELSON LEANDRO KAUL
Diretor Geral

Termo de Responsabilidade

Eu, _____,
Identidade _____, órgão Exp _____, estado civil
_____, profissão _____
, endereço _____,
autorizo o(a) meu (minha) filho(a) _____

a participar da 5ª Etapa do Circuito Oeste Paranaense de Orientação 2023 a ser realizada no dia 22 de outubro de 2023, no Distrito de Rio do Salto - Cascavel - PR.

Declaro ter conhecimento da Regra nº 42, das RGOP da CBO, concordando plenamente com os termos descritos na Regra. ***"Regra 42 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta."***

Local _____, data ____/____/____

Assinatura do Responsável